



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Fernando Henrique Barbosa do Carmo Pires de Carvalho.

O **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Fernando Henrique Barbosa do Carmo Pires de Carvalho, em reconhecimento pela bravura na atuação em prol da segurança pública de Marco nos três anos de convivência no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 13 de setembro de 2023.

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Fernando Henrique Barbosa do Carmo Pires de Carvalho, natural de Fortaleza-Ceará, nasceu em 24 de março de 1980. Ingressou na Guarda Civil Municipal de Marco em maio de 2020. É casado com a senhora Maria Charlley de Souza e tem duas filhas: Marina e Luna. Na sua vida profissional, é especialista em segurança pública, tendo as seguintes instruções: cursos de Segurança de Dignatários, Gestão em Segurança Pública e Privada e Instrução de Armamento e Tiro e especialização em anti-terrorismo, anti-sequestro e espingarda calibre doze de combate. Praticante de artes marciais, é faixa marrom de Jiu-Jitsu e faixa preta de Muay Thai. Desempenha a função de Comandante da Guarda Civil Municipal de Marco desde setembro de 2020, onde desenvolve dois projetos sociais: o PROSEV Escola, que visa à prevenção e combate à violência nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e o Marco Grau, que visa apoiar e desenvolver a prática regulamentada do “Grau de Moto” como esporte.

Por conta de sua estada, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pela bravura na atuação em prol da segurança pública de Marco nos três anos de convivência no Município, Fernando Henrique Barbosa do Carmo Pires de Carvalho já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 13 de setembro de 2023.

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador